PARECER Nº 2852/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0837/13.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Laércio Benko, que visa alterar a redação da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, a fim de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "Virada da Noite, a ser comemorado em atividade por 24 horas".

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no artigo 30, I, da Constituição Federal, o qual permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 837/13.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário do Município o Evento Virada da Noite, a ser comemorado anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Evento Virada da Noite, a ser comemorado com atividades realizadas por um período de 24 (vinte quatro) horas, anualmente, em um dos finais de semana do mês de abril. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/12/2013.

Goulart – PSD – Presidente Abou Anni – PV Arselino Tatto - Relator Conte Lopes – PTB Donato – PT Eduardo Tuma – PSDB Sandra Tadeu - DEM